



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO OSORIO

PORTARIA Nº. 27 - FO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

APROVA AS INSTRUÇÕES REGULADORAS  
PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS NA  
FUNDAÇÃO OSORIO -2025.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSORIO**, no uso de suas atribuições conferidas em regra estatutária, aprovada pelo Decreto nº 11.227, de 7 de outubro de 2022, ouvido o Conselho Deliberativo, como órgão colegiado de deliberação superior,

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para Solicitação de Vagas na Fundação Osorio - 2025.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Luiz Sérgio Melucci Salgueiro, apresentando traços fluidos e uma grande inicial 'L'.

**LUIZ SÉRGIO MELUCCI SALGUEIRO** Coronel  
Presidente e Diretor de Ensino da Fundação Osorio

## Inscrições Fundação Osorio – 2025

Com base no Estatuto e no Regimento Interno da Fundação Osorio, a Direção da Escola publicou as **Instruções Reguladoras para Solicitação de Vagas na Fundação Osorio –2025**, na página eletrônica [www.fosorio.g12.br](http://www.fosorio.g12.br), regulando os procedimentos que se repetem ao final de cada ano letivo.

A página eletrônica da Escola é o principal veículo que divulga as informações necessárias das atividades da Escola. O crescente número de visitantes demonstra a confiança e o respeito que a sociedade deposita no trabalho que vem sendo desenvolvido pelos integrantes deste Estabelecimento de Ensino.

A grande procura por vagas caracteriza um aspecto muito positivo que merece ser destacado, mas nos traz enorme preocupação quanto à frustração daqueles que não poderão ser atendidos, em virtude das restrições, carências e dificuldades da Fundação Osorio, que não consegue ofertar um maior número de vagas àqueles que nos procuram.

A grande maioria das pessoas desconhece as peculiaridades da Escola, cujo principal “portão de entrada” é o 1º ano do Ensino Fundamental. As vagas que, por ventura, ocorram em outros anos escolares, devem-se a algumas desistências, jubilações e transferências de militares, que se mudam do Rio de Janeiro devido às características da profissão. As “solicitações de vagas”, para o ano letivo de 2025 serão, exclusivamente, voltadas para os 1º e 6º ano do Ensino Fundamental e para 1º ano do Ensino Médio/Profissionalizante.

Um detalhe essencial ao atual funcionamento da Escola é o fiel cumprimento aos Acordos de Parceria estabelecidos, oficialmente, com o Exército Brasileiro, Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, instituições onde a administração escolar vem buscando reforços para completar os crescentes claros de pessoal existentes em seus quadros.

Estamos satisfeitos com os resultados alcançados, mas também temos plena consciência de que é preciso melhorar sempre. Neste contexto, cresce de importância a participação dos pais/ responsáveis, da Associação de Pais de Alunos e Amigos da Fundação Osorio, dos ex-alunos, de parceiros e colaboradores, no crescente esforço em ajudar a Escola.

Esperamos, desde já, contar com o apoio e a compreensão de todos os que nos procuram.

Ao longo dos últimos anos, as lições aprendidas nos tornaram melhores e mais fortes. Temos a certeza de que a vontade, a garra e a capacidade de superar obstáculos estarão sempre presentes com todas aquelas que integram nossa comunidade escolar.

Que em 2025 possamos continuar cultuando nossos princípios, crenças e valores, contribuindo para melhoria contínua de nosso trabalho.

A Direção



FUNDAÇÃO OSORIO  
COORDENAÇÃO TÉCNICA  
DIVISÃO DE ENSINO

**SECRETARIA ESCOLAR**

Rua Paula Ramos, 52 - Rio Comprido - CEP. 20.261-210  
(21) 2273-7447 - R. 7368 / (21) 3293-7368  
e-mail: secretaria@fosorio.g12.br

**INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS NA  
FUNDAÇÃO OSORIO - 2025**

## **I. REFERÊNCIA**

1. Estatuto da Fundação Osorio (Decreto nº 11.227 de 7 de outubro de 2022).
2. Regimento Interno da Fundação Osorio (RI - 2023).

## **II. FINALIDADE**

Regular a seleção e a escolha dos candidatos à matrícula, nos 1º e 6º anos do Ensino Fundamental e no 1º ano do Ensino Médio/Profissionalizante.

## **III. OBJETIVO**

Normatizar o processo de solicitação de vagas na Fundação Osorio.

## **IV. MISSÃO DA FUNDAÇÃO OSORIO**

Instruir, profissionalizar, educar e, em especial, ministrar a educação básica e a profissional aos filhos(as) e dependentes legais de militares do Exército e demais Forças Singulares e, havendo vagas disponíveis, após atendimento aos citados anteriormente, acolher os filhos e dependentes legais de militares das Forças Auxiliares e de Civis.

## V. ORIENTAÇÕES GERAIS



### 1. Inscrição

a. A Solicitação de Vaga para a Fundação Osorio será realizada no período de 08 de outubro a 08 de novembro de 2024 pela internet.

b. A Ficha de Solicitação de Vaga, para preenchimento, estará disponível somente na página eletrônica [www.fosorio.g12.br](http://www.fosorio.g12.br), desta Instituição de Ensino.

c. Os interessados deverão se cadastrar e imprimir a Ficha de Solicitação de Vaga, com o número do processo.

d. Informamos que o conjunto de procedimentos só aceitará inscrições para o 1º ano do Primeiro Segmento do Ensino Fundamental, para o 6º ano do Segundo Segmento do Ensino Fundamental e para o 1º ano do Ensino Médio/ Profissionalizante.

#### Observações:

1) O solicitante é responsável por todas as informações prestadas relativas à sua situação e à do candidato à matrícula.

2) A **idade mínima** para matrícula no **1º ano do Ensino Fundamental** é de 06 (seis) anos, sendo a **máxima** de 07 (sete) anos, completos até 31 de março de 2025.

3) A idade **mínima** para matrícula no **6º ano do ensino Fundamental** é de 11 (onze) anos, sendo a **máxima** de 12 anos, completos até 31 de março de 2025.

4) A idade **mínima** para matrícula no **1º ano do ensino Médio** é de 15 (quinze) anos, sendo a **máxima** de 16 anos, completos até 31 de março de 2025.

5) Após o cadastramento dos dependentes, na página eletrônica da Fundação Osorio, os militares das Forças Auxiliares (PMERJ e CBMERJ) deverão comparecer às suas Diretorias de Assistência Social e apresentar a Ficha de Solicitação de Vaga.

## 2. Seleção

a. As prioridades obedecerão à disponibilidade de vagas no ano considerado, conforme o item V, 2, "f", deste ato regulatório.

b. **Não** haverá possibilidade de mudança do ano escolar solicitado por ocasião da inscrição para efeito de matrícula na instituição.

c. As vagas para o 1º ano do Ensino Fundamental, "portão de entrada" da Escola, serão distribuídas ao público em geral, mediante sorteio; e distribuídas aos amparados pelo Estatuto da Fundação Osorio, mediante regra regimental e aos Órgãos que dão suporte à estrutura do ensino (Termo de Acordo e Cooperação e Convênios).

d. O sorteio para preenchimento das **vagas para o 1º ano do Ensino Fundamental** será realizado no dia 03 de dezembro de 2024, às 08h30min, no Auditório Francisca Osorio Mascarenhas, localizado na Rua Paula Ramos, 52 - Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ.

e. Os familiares poderão assistir ao sorteio até a capacidade máxima do auditório.

f. Outras vagas, quando disponíveis, serão distribuídas, em ato primeiro, aos órfãos de militares das Forças Armadas amparados pelo Estatuto e, em segundo lugar, aos Órgãos que mantêm os Acordos de Parceria com esta Fundação, e, em seguida, de acordo com as prioridades abaixo elencadas:

- filhos(as) e dependentes legais de militares do Exército movimentados para a Guarnição do Rio de Janeiro, se o desligamento ocorrer durante o ano da solicitação de vagas ou no ano anterior;

- filhos(as) e dependentes legais de militares do Exército e das demais Forças Singulares;

- filhos(as) e dependentes legais de militares das Forças Auxiliares;

- filhos(as) e dependentes legais de servidores públicos federais ativos da Fundação Osorio; e

- filhos(as) e dependentes legais de Civis, em geral.

### 3. Matrícula

- a. As matrículas serão feitas na Secretaria Escolar, de forma presencial, no horário de 08h00min às 12h00min, no período de 10/12/2024 a 25/01/2025.
- b. Os dados da Ficha de Solicitação de Vaga, que **não** puderem ser comprovados e **não** estiverem de acordo com a documentação escolar apresentada, inviabilizarão a matrícula do(a) candidato(a).
- c. Os responsáveis pelos novos alunos deverão entregar, no ato da matrícula, os documentos relacionados no ANEXO "A", assim como a Ficha de Solicitação de Vaga assinada; todavia, a entrega de Exames Médicos terá prazo máximo até o dia 25/01/2025;
- d. Os militares encaminhados por força dos Instrumentos de Acordo de Cooperação e de Convênio, deverão apresentar Ofício dos respectivos órgãos parceiros, porém **não** estão dispensados do preenchimento da Ficha de Solicitação de Vaga.
- e. É indispensável aos militares, cujos dependentes sejam selecionados, apresentarem cópia da respectiva identificação para efetuar a matrícula.
- f. Com intenção meramente estatística, a Secretaria Escolar verificará quantos militares do Exército participam da contribuição voluntária em favor da Associação de Pais de Alunos e Amigos da Fundação Osorio.
- g. O **não** comparecimento para entrega da documentação referente à matrícula, no período estabelecido, implicará na anulação da concessão da vaga, passando a mesma para outro solicitante.
- h. A Fundação Osorio, por **não** adotar o regime de dependência de matérias/disciplinas, **não** aceitará pretendentes nessa condição.
- i. Os candidatos às vagas, que **não** sejam do 1º ano do Ensino Fundamental, deverão ser submetidos a um Teste de Sondagem de conhecimento.

## VI. RESPONSABILIDADES



### 1. Coordenação Técnica

- Supervisionar todas as atividades reguladas nestas Instruções Reguladoras.

### 2. Divisão de Ensino

- Ficar em condições de avaliar os pretendentes às vagas.

### 3. Secretaria Escolar

- Informar ao responsável pelo candidato inscrito que o mesmo foi contemplado com uma vaga nesta Instituição de Ensino.
- Realizar a matrícula dos alunos novos, quando autorizados pela Presidência.

### 4. Serviço de Tecnologia da Informação

- Disponibilizar para os públicos interno e externo a Ficha de Solicitação de Vaga, na página eletrônica da Fundação Osório.
- Atualizar o sistema de identificação dos candidatos às vagas do 1º ano do Ensino Fundamental para o sorteio.
- Preparar o Auditório para o sorteio.

### 5. Setor de Comunicação Social

- Divulgar amplamente o conteúdo destas Instruções Reguladoras.

Rio de Janeiro, RJ, 17 de setembro de 2024.



**LUIZ SÉRGIO MELUCCI SALGUEIRO** Coronel  
Presidente da Fundação Osório



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO OSORIO

“Formando hoje o cidadão do amanhã”

INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS 2025

ANEXO “A”

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA SEREM APRESENTADOS NO ATO DA  
MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS NA FUNDAÇÃO OSORIO – 2025

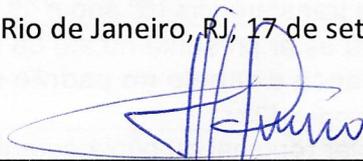
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA	
ALUNO	Carteira de identidade do(a) candidato(a) (se possuir) - Cópia
	CPF do candidato (a) - Cópia
	Certidão de nascimento do(a) candidato(a) - Cópia
	Declaração de transferência (6º ano e 1º ano EM)
	O aluno deverá estar presente no ato da matrícula para identificação visual- <b>com blusa branca e cabelo no padrão da escola-vide manual do aluno (site) - www.fosorio.g12.br</b>
	Histórico Escolar (original ou cópia autenticada) (6º ano e 1º ano EM)
	Comprovante de residência - Cópia
PAIS/RESPONSÁVEL	Carteira de identidade dos <b>pais</b> / responsável - Cópia
	CPF ( <b>somente número</b> )
	Sentença judicial da guarda/filhos (Separação, Divórcio ou Dissolução de União Estável) - Cópia
	Termo de adoção, quando for o caso - Cópia
	Termo de guarda e responsabilidade do menor, quando for o caso - Cópia
Atestado de Óbito do pai ou mãe - caso o candidato seja órfã(o) - Cópia	
MILITAR	Declaração de beneficiários (filho(a) de militar) - Cópia
	Documento que publicou a apresentação do(a) responsável na OM de destino Cópia
	Comprovação da OM do (a) militar (declaração da OM, contra – cheque, etc...)
	Documento (BI, Portaria, DOU, etc..) que publicou a movimentação do(a) militar – Cópia
	Cópia da última movimentação do (a) militar (dois anos anteriores)
	Documento (DOU ou Portaria) que publicou a transferência para a reserva remunerada, uma vez comprovada a mudança de sede e a fixação de residência em localidade assistida pela Fundação Osorio - Cópia
	BI que publicou a dependência econômica (dependentes de militares) - Cópia
Título de Pensão Militar (se órfã(o) de militar) - Cópia	

Obs: todas as cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais.

### EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

ALUNO		Laudo médico liberando para atividade física - <b>Prazo máximo 25/01/2025.</b>
		Em caso de doenças em tratamento crônico, laudo médico - <b>Prazo máximo 25/01/2025.</b>
		Caderneta ou comprovação de vacina atualizada (cópia). <b>Obrigatório para a matrícula.</b>
		Exame de audiometria - <b>Prazo máximo 25/01/2025.</b>
		Exame oftalmológico (Acuidade visual) - <b>Prazo máximo 25/01/2025.</b>
		Hemograma Completo, tipagem sanguínea e fator RH ). <b>Obrigatório para a matrícula.</b>
		Anexar carteira do plano de saúde (particular ou militar), caso o aluno possua (cópia) - <b>Prazo máximo 25/01/2025.</b>

Rio de Janeiro, RJ, 17 de setembro de 2024.



---

LUIZ SÉRGIO MELUCCI **SALGUEIRO** Coronel  
Presidente e Diretor de Ensino da Fundação Osorio